

ATUALIZAÇÃO DOS PISOS DA ENFERMAGEM EM DISCUSSÃO NO CONGRESSO NACIONAL – PL 4.924/2009

Piso salarial do Técnico de Enfermagem já seria de R\$ 2.934,85 segundo - PL nº 4.924/2009

Desde março de 2009 tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 4.924/09, que fixa o piso salarial para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras. O texto prevê que, aprovada a lei, os pisos deverão ser corrigidos pela Inflação acumulada no período, medida pelo INPC-IBGE. A Tabela a seguir apresenta o cálculo de atualização monetária dos pisos da enfermagem, na hipótese de o PL nº 4.924/09 ser aprovado em abril de 2013.

Atualização monetária dos pisos da enfermagem, PL nº 4.924/2009 INPC-IBGE acumulado no período de março de 2009 a março de 2013: 26,23%

FUNÇÕES	Piso Salarial em:	
	Março/09	Abril/13
ENFERMEIRO	R\$ 4.650,00	R\$ 5.869,70
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ¹	R\$ 2.325,00	R\$ 2.934,85
AUXILIAR DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS ²	R\$ 1.860,00	R\$ 2.347,88

¹ Corresponde a 50% do piso do enfermeiro.

² Corresponde a 40% do piso do enfermeiro.

Elaboração: DIEESE. Subseção Federação dos Trabalhadores da Saúde do Estado de São Paulo.

ESTÁGIO DE TRAMITAÇÃO DO PL 4.924/2009¹

Atualmente, o PL 4.924/09 encontra-se na **Comissão de Finanças e Tributação (CFT)** da Câmara dos Deputados, aguardando o parecer do relator, o **Dep. Alfredo Kaefér (PSDB-PR)**. No último dia 02 de abril, o relator apresentou ao Plenário da Câmara o Requerimento nº 7.298/13 solicitando que o PL 4.924/09 fosse atrelado ao PL 2.295/2000 (30 horas) para tramitação conjunta.

Se a medida fosse aceita, os trabalhadores da saúde seriam prejudicados, posto que os dois projetos possuem estágios diferentes de tramitação. Contudo, graças à intervenção proativa da **Federação dos Trabalhadores da Saúde do Estado de São Paulo**, o Dep. Kaefér compreendeu a gravidade da questão e por meio do Requerimento nº 7.394/13 solicitou a retirada de pauta de seu requerimento anterior. Sendo assim, o trâmite das duas matérias permanece como estava.

LUIZ FERNANDO ALVES ROSA

Economista / Técnico DIEESE

Subseção Federação da Saúde SP

¹ (Disponível em <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=427859>. Consulta em 10 de abril de 2013).